



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi realizado o Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA de 2015, conforme solicitado na Resolução TC nº. 18/2014 (item 33), em virtude da emissão da Portaria MPS nº 563/2014, que fez novas exigências em relação ao estudo atuarial, bem como, prorrogou o prazo para o dia 31 de julho de 2015, visando o encaminhamento do DRAA à Secretaria de Políticas de Previdência Social.

João Alfredo, 10 de março de 2015.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

